



L E I N.º 242

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL"

ALMIRO MULLER, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional de Cr\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil cruzeiros) suplementando as seguintes / programações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 0400 - Divisão de Transportes, Habitação e Planejamento
UNIDADE: 0401 - Transportes
FUNÇÃO: 16 - Transportes
PROGRAMA: 88 - Transporte Rodoviário
SUB-PROGRAMA: 534 - Estradas Vicinais
ATIVIDADE: 0401.16885342.016 - Conservação de Estradas Municipais
3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 24.000,00

Art. 2.º - Os recursos do artigo anterior serão cobertos com a redução da seguinte programação:

ÓRGÃO: 0200 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0201 - Administração
FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 07 - Administração
SUB-PROGRAMA: 032 - Edificações Públicas
PROJETO: 0201.03070251.001 - Construção da Sede da Prefeitura
4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 24.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peritiba Municipal de Peritiba-SC., em 15 de Outubro de 1976.

Almiro Muller
ALMIRO MULLER
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 15 dias do mês de Outubro de 1976.

Iraide M. Dametto
Iraide M. Dametto
Secretaria